



Cargo / Função	Classe	Com Vínculo			Sem Vínculo			Vago			Total						
		2010	2011	Variação %	2010	2011	Variação %	2010	2011	Variação %	2010	2011	Variação %				
Técnico	B	11	11	1	-91%	-	-	-	-	-	11	1	-91%				
		10	21	48	129%	-	-	-	-	-	21	48	129%				
		9	38	43	13%	-	-	-	-	-	38	43	13%				
		8	46	33	-28%	-	-	-	-	-	46	33	-28%				
		7	30	38	27%	-	-	-	-	-	30	38	27%				
	A	6	49	313	539%	-	-	-	-	-	49	313	539%				
		5	396	317	-20%	-	-	-	-	-	396	317	-20%				
		4	275	72	-74%	-	-	-	-	-	275	72	-74%				
		3	-	-	-	35	14	-60%	-	-	35	14	-60%				
		2	-	-	-	18	260	1344%	-	-	18	260	1344%				
Auxiliar	C	1	-	-	-	329	135	-59%	41	636	1451%	370	771	108%			
		14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
		13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
		12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
		11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	B	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
		9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
		8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
		7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
		6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
A	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
<b>Total</b>																	
					3562	3497	-2%	821	1194	45%	419	40	1238	195%	4802	5929	23%

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Cargo / Função	Com Vínculo			Sem Vínculo			Vago			Total		
	Optante	Não Optante	Variação %	2010	2011	Variação %	2010	2011	Variação %	2010	2011	Variação %
CF-04	3	3	0%	0	0	-	-	-	-	0	3	3
CF-03	446	438	3%	0	1	-	19	16	-16%	14	78	479
CF-02	153	137	1%	0	0	-	-	-	-	8	12	143
CF-01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
FC-06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
FC-05	716	741	3%	0	0	-	-	-	-	53	28	769
FC-04	169	170	1%	0	0	-	-	-	-	4	71	173
FC-03	311	360	16%	0	0	-	-	-	-	126	145	437
FC-02	760	753	-1%	0	0	-	-	-	-	46	201	806
FC-01	105	105	0%	0	0	-	-	-	-	139	223	244
<b>TOTAL</b>	<b>2645</b>	<b>2727</b>	<b>3%</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>16</b>	<b>-16%</b>	<b>390</b>	<b>758</b>	<b>3054</b>

3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, e em vista do constante no processo TRT/SUP 13.367/2011, resolve:

I - Redistribuir, a partir de 1º/9/2011, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Cibelle Rosana Silva Cunha, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Janaína Santos Ribeiro.

III - Esta portaria entra em vigor em 1º/9/11.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, e em vista do constante no processo TRT/SUP 19577/2011, resolve:

I - Redistribuir, a partir de 1º/10/2011, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Fabiano Suchodolak Braz, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Bárbara Lima de Magalhães Drummond.

III - Esta portaria entra em vigor em 1º/10/11.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS

ATO Nº 37-D, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 12.465/2011, resolve publicar os quantitativos de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança do Quadro de Pessoal com dados vigentes em 31/08/2011, conforme anexos:

ANEXO I  
DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

Carreira/ Classe/ Padrão	Classe	Quantidade de Cargos											
		Providos						Vagos			Total		
		Estáveis		Não-Estáveis		Variação %		2010	2011	Variação %	2010	2011	Variação %
Analista	C	15	712	687	-4%	-	-	-	-	-	712	687	-4%
		14	16	7	-56%	-	-	-	-	-	16	7	-56%
		13	7	5	-29%	-	-	-	-	-	7	5	-29%
		12	4	-	-100%	-	-	-	-	-	4	-	-100%
		11	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
	B	10	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
		9	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
		8	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
		7	11	2	-82%	-	1	-	-	-	11	3	-73%
		6	2	230	11.400%	-	-	-	-	-	2	230	11.400%
	A	5	249	31	-88%	1	3	200%	-	-	250	34	-86%
		4	20	33	65%	3	1	-67%	-	-	23	34	48%
		3	10	9	-10%	24	15	-38%	-	-	34	24	-29%
		2	3	-	-100%	20	2	-90%	-	-	23	2	-91%
		1	2	10	400%	35	113	223%	13	9	-31%	50	132
Técnico	C	15	1291	1260	-2%	-	-	-	-	-	1291	1260	-2%
		14	1	-	-100%	-	-	-	-	-	1	-	-100%
		13	-	70	-	-	-	-	-	-	0	70	-
	12	68	32	-53%	-	-	-	-	-	68	32	-53%	
	11	35	9	-74%	-	-	-	-	-	35	9	-74%	
	B	10	10	3	-70%	-	-	-	-	-	10	3	-70%

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 00022011091500073

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil